



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1259 DE 05 DE JANEIRO DE 2.001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a ocorrência da extinção do contrato de serviços de publicação e divulgação de Atos Oficiais, celebrado em 03 de janeiro de 2.000, com a Firma J.C. Castro Jornalismo;

Considerando que estudos estão sendo desenvolvidos para adoção de critério definitivo e de maior conveniência e interesse para o Município e os administrados, alvo direto do sentido de publicações;

DECRETA:

Artigo 1º - Os atos oficiais de divulgação obrigatória, serão publicados na forma da Lei Orgânica Municipal, até o implemento da prática anunciada acima.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2.001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito

Regs. as fls. do livro próprio.